



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro
Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensao

À Faculdade de Comunicação Social - FCS,

Para ciência e providências. Informamos que o presente processo foi apreciado na 1ª Sessão Ordinária deste Conselho Superior de Ensino Pesquisa e Extensao (CSEPE), realizada em 13 de fevereiro de 2025, sendo decidido no pleno: o indeferimento do recurso por unanimidade.

Cordialmente,

Ludmila Herllain Kort Kamp
Secretária dos Conselhos
Matrícula 37992-5

Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ludmila Herllain Kort Kamp, Secretário(a) dos Conselhos**, em 19/02/2025, às 20:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **93385131** e o código CRC **B71B6649**.

Referência: Processo nº SEI-260006/001102/2025

SEI nº 93385131

Rua São Francisco Xavier, 524, - Bairro Maracanã, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20550-900
Telefone: - <https://www.uerj.br/>